

**RESOLUÇÃO Nº. 002/2024-GFPS**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-FPS**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o estabelecido na Lei 3.584/2010, e alterações posteriores com as Leis 3.588/2011, 3.661/2011, 4.267/2015, 4.454/2017 e 5.146/2020. Além de atender às regras estabelecidas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, normatizadas na Lei Federal n. 13.019/2014, alterada por 13.204/2015, e nos Decretos 36.180 de 27 de agosto de 2015 e 8.726 de 27 de abril de 2016.

**Considerando** o estabelecido no Edital nº 002/2024-FPS, que teve como objeto o chamamento público para a seleção das organizações da sociedade civil;

**Considerando** a deliberação do Plenário do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social em reunião ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2024;

**RESOLVE: Art. 1º - APROVAR** as propostas apresentadas pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos do Edital nº 002/2024-FPS das Organizações da Sociedade Cívis abaixo relacionadas:

Nº	MUNICÍPIO	OSC	CNPJ	VALOR TOTAL	NOTA
1	MANICORÉ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ÁGUA AZUL - AMAGUAZUL	01.433.760/0001-55	115.900,00	7,8
2	HUMAITÁ	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS ANTONIETA ATAIDE (APRAA)	10.941.677/0001-88	179.999,59	7,7
3	IRANDUBA	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL SÃO JOSÉ I, IGARAPÉ DO UMIRITUBA	09.318.137/0001-82	177.948,50	7,7
4	MANICORÉ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE REPARTIMENTO	05.612.399/0001-85	67.430,00	7,6
5	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS EBENEZER	29.478.791/0001-41	180.000,00	7,6
6	NOVO AIRÃO	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TUMBIRA	24.322.946/0001-32	173.000,00	7,6
7	TEFÉ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BELA CONQUISTA	05.571.820/0001-57	180.000,00	7,6
8	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENAS E NÃO INDÍGENAS DO RAMAL FORTALEZA MURA	34.103.765/0001-79	180.000,00	7,5
9	TAPAUÁ	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES, PESCADORES E EXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE FAZENDA ABUFARY E SÃO SEBASTIÃO - AGROFARY	44.256.696/0001-97	166.470,00	7,5
10	MARAÃ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOA ESPERANÇA	03.155.693/0001-80	179.700,00	7,5
11	ANORI	COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANORI - COMATRA	04.506.200/0001-71	179.700,00	7,5
12	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COSTA DO BOTIJA	33.399.731/0001-00	180.000,00	7,5
13	ALVARÃES	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES	84.455.849/0001-40	170.200,00	7,4
14	CANUTAMA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS PECUARISTAS E EXTRATIVISTAS DA REGIÃO DO RIO AZUL	04.823.536/0001-68	180.000,00	7,4
15	HUMAITÁ	ASPROVIPI - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO VALE DO IPIXUNA E ENTORNO	36.504.526/0001-56	180.000,00	7,4
16	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES MONTE DAS OLIVEIRAS DA COMUNIDADE DA NOVA JORDÂNIA	47.300.617/0001-96	179.500,00	7,4
17	MARAÃ	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR SÃO JOSÉ	08.336.157/0001-02	110.000,00	7,3
18	GUAJARÁ	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RAMAL DO VIRGÍLIO	44.626.609/0001-46	120.000,00	7,3
19	GUAJARÁ	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA TERRA FIRME	05.014.870/0001-33	80.000,00	7,3

20	JAPURÁ	ASSOCIAÇÃO DE AGROEXTRATIVISTA, MANEJO E CONSERVAÇÃO DA ILHA DA MAMELOCA	24.963.701/0001-94	180.000,00	7,3
21	BARREIRINHA	ASSOCIAÇÃO ARTE DE PLANTAR DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA DO CARANÁ - AAPPBRAC	07.522.753/0001-06	179.900,00	7,2
22	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE SÃO LÁZARO	07.429.311/0001-10	179.608,00	7,2
23	NHAMUNDÁ	COLÔNIA DE PESCADORES Z-48 DE NHAMUNDÁ - AM - COLPESCA	03.583.714/0001-68	120.000,00	7
24	COARI	ASSOCIAÇÃO UNIÃO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS E NÃO INDÍGENAS DO RIO COPEA	24.664.588/0001-46	178.200,00	7
TOTAL				R\$ 3.817.556,09	

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**  
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e  
Erradicação da Pobreza

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
GABINETE DO FPS, em Manaus, 18 de setembro de 2024.